



Ofício nº 767/CA-CBF/24

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024.

**Da CA-CBF**

**Aos Presidentes das Federações**

**C/C Comissões de Arbitragem**

**Assunto: Reavaliação habilitadora 2024**

Prezados(as) Senhores(as),

Dando continuidade às atividades da arbitragem brasileira em 2024, informamos abaixo, o cronograma atualizado das reavaliações habilitadoras regionais, para participação dos oficiais de arbitragem, pertencentes à SENAF, que não atingiram os índices exigidos ou que estiveram impossibilitados, por ocasião das avaliações anteriormente programadas.

Região	Local	Federações	Data	Horários sugeridos	
				Teórica	Física
Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	RJ-ES-SP	09/04/2024	14h	16h
Nordeste	Fortaleza/CE	CE-MA	12/04/2024	14h	16h
Sul	Florianópolis/SC	SC-PR	16/04/2024	14h	16h
Centro-Oeste	Goiânia/GO	GO-MS-MT-TO-DF	16/04/2024	14h	16h
Sul	Porto Alegre/RS	RS	16/04/2024	14h	16h
Nordeste	Recife/PE	PE-AL-PB-RN-SE	19/04/2024	14h	16h
Norte	Porto Velho/RO	RO	23/04/2024	14h	16h
Norte	Manaus/AM	AM-AP-PA-RR	26/04/2024	14h	16h

Esclarecemos que:

- 1) Aquele(a) que não realizou a avaliação por estar **designado pela CA-CBF** terá os custos de transporte e hospedagem suportados pela CBF;
- 2) O estado que não consta na coluna Federações e que tenha necessidade de Reavaliação Teórica, será feito agendamento exclusivo para tal avaliação.

Caso a pista escolhida não tenha iluminação, **solicitamos priorizar a avaliação física para a parte da manhã.**

Solicitamos, por fim, que cada oficial confirme sua participação **até às 18h do dia 08/04/2024, no link a seguir:**

<https://forms.gle/dEz7sSmC8mMEBsYZ8>

Sem mais para o momento, desejamos sucesso. Com votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**WILSON LUIZ SENEME**  
**PRESIDENTE DA CA-CBF**